

O Programa de Educação Tutorial (PET) desenvolve-se no âmbito da graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil, guiando-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, voltada para a inserção da construção coletiva e interdisciplinar do conhecimento. Pautado pela função pública e social da educação, está diretamente vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) e normativamente regido pelas Portarias nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013. Neste sentido, o PET Direito da Universidade de Brasília possibilita aos seus PETianos atuar no auxílio à implementação de políticas públicas que visem à inclusão e à equidade voltadas ao direito das minorias e ao estudo de questões étnico-raciais e de gênero, bem como desempenhar o estímulo à qualificação técnica, científica e tecnológica.

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DE UMA UNIVERSIDADE DEMOCRÁTICA

THE TUTORIAL EDUCATION PROGRAM AS AN INSTRUMENT FOR THE CONCRETIZATION OF A DEMOCRATIC UNIVERSITY

Érica Fernandes Teixeira³⁹⁴

Gabriela Romeiro Tito de Moraes³⁹⁵

Isabela Martins Neves³⁹⁶

Nicolle Wagner da Silva Gonçalves³⁹⁷

RESUMO

Este trabalho trata do projeto Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília como um espaço de fomento ao tripé universitário – ensino, pesquisa e extensão – atrelado aos valores norteadores do Direito Achado na Rua, da educação jurídica popular e da horizontalidade dos saberes, que estão para além dos muros da Universidade. Também são sinteticamente expostas as atividades realizadas pelo grupo, que demonstram o nosso compromisso com os valores citados anteriormente. Por fim, é analisada a importância do espaço do PET frente aos acontecimentos políticos no âmbito da Faculdade e da Universidade.

PALAVRAS-CHAVE: Tripé universitário. Programa de Ensino Tutorial. Faculdade de Direito.

³⁹⁴ Doutora e Mestre em Direito pela PUC Minas. Professora Adjunta da Universidade de Brasília (UnB). Tutora do PET Direito da UnB. Ex professora da PUC Minas e IEC/PUC Minas.

³⁹⁵ Graduanda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e integrante do PET Direito da UnB.

³⁹⁶ Graduanda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e integrante do PET Direito da UnB.

³⁹⁷ Graduanda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e integrante do PET Direito da UnB.

ABSTRACT

This work deals with the Tutorial Education Program of University of Brasília's Law School as an interactive space which promotes the university tripod – teaching, research and outreach – coupled with values stemming from The Law Found on the Street, from public legal education and from knowledge horizontality, which are beyond the University boundaries. It also exposes the activities accomplished by the group, willing to demonstrate its commitment with the values previously mentioned. Lastly, the whole importance of PET's space is analyzed paired to the current political events within the scope of the Law School and the University.

KEYWORDS: University Tripod. Tutorial Education Program. Law School.

1. INTRODUÇÃO

O ensino superior público é construído pela hegemonia privilegiada da sociedade, que reproduz uma educação legitimadora da estrutura social injusta e inacessível à maior parte da população. O curso de Direito, por exemplo, é considerado como uma das graduações mais elitizadas, ainda mais quando no contexto de uma universidade pública, por serem poucos os que têm condições de acessá-la ou de permanecer nela.

Com pouco diálogo com a realidade social, os estudantes aprendem a lidar com a população de uma maneira assistencialista, com a “mera prestação de serviço de assistência jurídica” (PEREIRA, 2011, p. 148). Isso porque o ensino jurídico é marcado pelo positivismo, pela codificação e suposta neutralidade.

Contudo, a pedagogia freireana trata da impossibilidade de um conhecimento ser neutro, apartado do contexto social, e foi justamente tal entendimento que auxiliou na consolidação da extensão universitária no ensino público superior.

Assim, espaços como o PET Direito da UnB se tornam imprescindíveis para uma formação universitária transformadora, que atua em contramão ao ensino jurídico tradicional de afastamento da vivência popular.

O PET compartilha e executa o tripé universitário e é pautado pelos princípios da educação popular, pela horizontalidade dos saberes e diálogo com as demandas sociais que estão presentes além dos muros da Universidade e, por isso, pode ser considerado, assim como todas as outras extensões populares universitárias, um ponto fora da curva na lógica da hegemonia pedagógica opressora e reprodutora das injustiças sociais.

O presente trabalho tem como objetivo, portanto, destacar o papel relevante de uma educação pautada no tripé universitário e apontar quais foram as frentes de atuação do PET Direito UnB nos últimos dois anos dentro da Universidade de Brasília. Por fim, busca-se demonstrar como tal atuação é relevante para a construção de uma Universidade mais

democrática, politizada e reflexiva.

2. O TRIPÉ UNIVERSITÁRIO

A Constituição de 1988 traz em seu artigo 207³⁹⁸ o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esses elementos são primordiais dentro da construção do projeto de universidade pensada para dialogar com a sociedade.

O chamado “tripé universitário”, portanto, é composto por esses ingredientes que refletem e redefinem o “para quê e para quem deve servir a universidade” (MAZZILLI, 2011), ao se contrapor à ideia tradicional de esta ser o centro de todo o saber acumulado pela humanidade, distante e imparcial em relação à vida das pessoas que não participam do seu espaço.

Nessa lógica, os três pilares devem andar juntos ao serem praticados e fomentados pelos docentes e discentes (da graduação e da pós-graduação): o ensino como a apropriação do conhecimento já produzido (e reflexão crítica deste), a pesquisa como a produção de novos conhecimentos e a extensão como a eliminação de barreiras entre a universidade e a sociedade através de um diálogo horizontal, emancipatório e de constante reflexão. (PEREIRA, 2011)

Importante ressaltar que os elementos do tripé, além de indissociáveis, são igualmente importantes para a construção de uma educação inclusiva e democrática, na medida em que ao se apropriar do conhecimento acadêmico, produzi-lo e trazer o povo (e o conhecimento popular) para dentro da universidade, formam-se sujeitos sociais que dialogam com a realidade, transformam-na e sendo transformados por ela.

Segundo Pereira:

A sociedade passa a ser considerada pela universidade como sua parceira política epistemológica e pedagógica: no escopo de uma relação mutuamente transformante na qual os três pilares formadores da universidade, ensino, pesquisa e extensão, devem atuar juntos na produção de conhecimento benéfico para ambos. (PEREIRA, 2011, p.152)

Entretanto, a verdade é que nem sempre os componentes do tripé têm a mesma relevância no cotidiano da universidade, ao contrário, vê-se que, na maioria das vezes, um deles se sobrepõe aos demais.

No contexto da graduação, é visível que o ensino recebe uma maior atenção por parte de professores e estudantes. Essa característica advém da concepção de educação clássica em que o estudante deve ser o recipiente de todas as informações emitidas pelo educador, que é o detentor do saber.

³⁹⁸ Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Contudo, uma posição passiva dentro do processo educador não causa transformação, ao contrário, é uma perpetuação do conhecimento hegemônico dominante e do sistema vigente, já que não há reflexão e crítica, o que existe é somente a reprodução daquilo que já está posto.

Ainda, esse conhecimento permanece restrito às mesmas classes sociais, tendo em vista que o acesso às universidades é privilégio de somente uma parcela da população. Em resumo, o ciclo do ensino segregador permite que somente o mesmo tipo de pessoa entre na universidade para reproduzir o mesmo conhecimento.

Nesse sentido, a educação, sem a pesquisa e a extensão, pode preparar o indivíduo para disputar postos no mercado de trabalho, mas não o prepara para refletir acerca da estrutura social imposta, para reconhecer privilégios, para ser empático e ser agente transformador de realidades, ou dar espaço para que outros sejam os protagonistas de concretas mudanças.

Nesse ponto, é importante resgatar o conceito de “educação problematizadora” (PEREIRA, 2011, p. 150) cunhada por Paulo Freire que defende a educação como instrumento de superação da injustiça e exclusão social, feita com e para o povo como forma de transformação da realidade social e socialização de um ensino historicamente elitizado.

Para Mazzilli (2011), “a universidade é patrimônio da sociedade como um todo e não apenas da parcela da população que a frequenta”, assim, o tripé universitário tem a função de democratizar o acesso ao conhecimento acadêmico e permitir que o conhecimento popular adentre aos muros da universidade, incorporando “a fala do popular ao processo de construção do conhecimento, o desmistificando, e o re-significando a partir da realidade das classes desfavorecidas historicamente para a liberdade de todos” (PEREIRA, 2011, p. 151).

3. O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Programa de Educação Tutorial (PET), desenvolvido no âmbito da graduação das Instituições de Ensino Superior (IES), guia-se conforme o preceituado pelo tripé universitário, ou seja, pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, voltando-se à inserção da construção coletiva e interdisciplinar do conhecimento. Ainda, está diretamente vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) e normativamente regido pelas Portarias nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013.

De acordo com as disposições que o conduzem, o Programa deverá ser criado segundo o processo seletivo definido em edital pela Secretaria de Educação Superior (SESu) e ser organizado academicamente mediante a constituição de grupos de estudantes da graduação, sob orientação do professor tutor. Institui, além disso, o necessário exercício de atividades que

possibilitem aos estudantes aprimorar seu espírito crítico, sempre pautado pela função social da educação.

Toda sua atuação deve ser pautada no auxílio à implementação de políticas públicas que visem à inclusão e equidade socioeconômica, conforme preceitos constitucionais, o que inclui atenção ao direito das minorias, ao estudo de questões étnico-raciais e de gênero, além do amplo estímulo à qualificação técnica, científica e tecnológica. Apesar de ter passado por várias modificações estruturais e ideológicas ao longo das alterações ocorridas no modelo de Universidade desde sua fundação, o Programa sempre se propôs ao incentivo do engajamento em atividades acadêmicas e extracurriculares, servindo à compreensão ampla e aprofundada por parte dos estudantes de sua área de atuação, e, assim, ao reforço da cidadania e da consciência social.

Segundo o portal do MEC, o Programa, inaugurado, em 1979, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e instituído pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, já conta com 842 grupos distribuídos pelo país. O primeiro grupo PET a ser formado no Brasil, curiosamente, foi o PET Economia da Universidade de Brasília (UnB), que foi, por sua vez, a primeira IES a adotar o Programa.

Ao contrário de uma transmissão passiva de fatos e de informações em sala de aula, o PET visa à estruturação de um saber independente, marcado pela vivência, por reflexões e por discussões, auxiliando no estímulo à participação dos demais alunos da graduação, seja em eventos acadêmicos, seja em pesquisas científicas, seja em debates de textos ou questões relevantes. De maneira geral, o PET deve contribuir para o florescimento da graduação, de modo a ampliar a perspectiva educacional em que a comunidade está inserida.

Nesta perspectiva, o PET Direito da UnB tem se destacado no atendimento às atividades vinculadas ao tripé universitário. Nossas reuniões gerais (RG's) ocorrem semanalmente às terças feiras, às 17 horas, contando com a presença obrigatória de todos os membros. Para otimizar os trabalhos, nosso grupo é estruturado em sete comissões supervisionadas pela tutora, em que cada petiano deve se vincular, pelo menos, a duas delas, a saber: comunicação, integração, financeiro, extensão, acadêmico, logística e eventos e INTERPET. A reunião de cada uma dessas comissões ocorre em dias distintos e as atas são discutidas e publicizadas semanalmente na nossa RG. Tal organização foi essencial para dar dinamismo ao grande número de tarefas a que estamos vinculados.

A Associação Integrada dos Grupos PET da Universidade de Brasília - InterPET – UnB foi criada no ano de 2017, em um contexto de necessidade de valorização institucional do Programa de Educação Tutorial, bem como dos vínculos entre os integrantes dos grupos

PET da Universidade de Brasília. O estatuto da associação sem fins lucrativos prevê direitos e deveres de seus integrantes natos, assim como destaca a necessidade de interação entre os grupos e inclusão das atividades do InterPET UnB no Planejamento e Relatório do Grupo PET, conforme disposição prescrita no inciso V, artigo 5º de seu Estatuto. A associação *INTERPET* conta com dois membros do nosso grupo como seus conselheiros, de acordo com disposto no inciso II, artigo 6º de seu ato constitutivo. Segundo suas normas, as reuniões ordinárias ocorrem quinzenalmente, onde há a presença de pelo menos um conselheiro de cada grupo PET.

Também no ano de 2017, a Universidade de Brasília sediou o XXII Encontro Nacional dos Grupos PET, *ENAPET*, na data de 23 a 30 de julho, que contou com a atuação em conjunto de todos os grupos PET da Universidade de Brasília. O PET Direito foi um dos que participou ativamente do evento. Colaborou na fase de preparação, assim como nas reuniões de formação realizadas no dia 15 e 22 de julho. Durante o evento, atuou na recepção dos petianos externos, oriundos de diversas universidades do país, para o seu cadastramento e, também, em outras demandas que surgiram ao longo dos dias.

Ainda, assessorados pela tutora, os membros do PET Direito exerceram as atividades de relatores dos Grupos de Discussão e Trabalho (GT's), em que foram colhidas opiniões dos diversos estudantes sobre temáticas que tangenciam possíveis melhorias para o programa, como a responsabilidade petiana e a diversidade no contexto dos grupos PET. Após a realização das relatorias, os membros do PET Direito participaram do evento “Diálogos Petianos” que ocorreu no Centro Comunitário Athos Bulcão, na Universidade de Brasília. Ademais, o grupo contribuiu ativamente para a organização do *Mobiliza PET*, ato realizado frente ao Ministério da Educação após diálogo de membros representantes nacionais do PET, com representantes do Ministro da Educação. Tal ato foi importante para destacar as reivindicações geradas internamente pelos grupos e reforçar a consciência da força coletiva.

No final do mês de julho deste ano, o Centro Comunitário Athos Bulcão foi sede da Assembleia Geral do XXII ENAPET, evento obrigatório para todos os membros petianos inscritos no programa. As demandas e debates gerados nos encontros regionais e nos grupos de discussão e trabalho foram apresentadas para discussão e reflexão, resultando em uma série de propostas sujeitas a votação durante a assembléia. Membros do PET Direito se fizeram presentes como organizadores do evento, auxiliando na alocação e estruturação do enorme quantitativo de petianos e suas reivindicações, além de integrar as equipes de organização, apoiando e fomentando as reivindicações tecidas.

O III Mês da Pesquisa do PET DIREITO ocorreu de 24/4 até 12/5/17 e contou com 6

mini-cursos (pesquisa comparada, pesquisa qualitativa, pesquisa jurisprudencial, epistemologia decolonizadora; pesquisa historiográfica, epistemologia feminista), mesa de abertura, apresentação de trabalhos de pesquisas no Fórum de ProICs, Cine-PET e sarau de encerramento. Os professores convidados esclareceram e exemplificaram a utilização de diferentes metodologias de pesquisa.

A pesquisa é um dos pilares da nossa Universidade, e como tal, o Mês da Pesquisa intentou a sua valorização, trabalhando conceitos e difundindo conhecimentos técnicos. Focamos, também, na ampliação da pesquisa voltada para demandas da própria sociedade, ultrapassando as barreiras da Universidade e tendo impactos reais em nossa comunidade, já que vemos nela muitos dos seus alicerces.

Como tema da mesa de abertura *“Pesquisa além dos muros da universidade”*, objetivamos a valorização de modelos de pesquisa não acadêmicos, de conhecimentos que escapem de doutrinas tradicionais, conhecimentos engessados transmitidos na Universidade e a validação de saberes como fontes reais de pesquisa e aprendizado.

Todo o evento foi muito produtivo não só para os membros do nosso grupo, mas para toda a comunidade acadêmica, e se propôs a valorização do plano original de uma Universidade livre, multidisciplinar e integrada.

A difusão de conhecimentos sobre a pesquisa é um evento de grande valia para a academia. Os minicursos foram expostos e buscaram revelar aspectos históricos da UnB, resgatando o papel da universidade pública para a sociedade.

Ademais, o fórum de ProICs (Programa de Iniciação Científica) trouxe uma dimensão bastante plural e horizontal ao nosso mês da pesquisa, expondo os resultados de pesquisas desenvolvidas por alunos em geral, integrando-os aos propósitos de nosso grupo.

Ainda, dedicando-se ao ensino e pesquisa, em coautoria com a tutora, em 2018, foram aceitos trabalhos produzidos por membros do grupo para apresentação em conferência internacional³⁹⁹, intitulados "O fluxo internacional de trabalhadores: A globalização e a proteção internacional do cidadão" e "Sobre a Greve: análise das restrições a esse direito fundamental e o uso dos meios virtuais para fortalecimento da consciência coletiva.". Também, das pesquisas resultaram em artigos publicados em revistas, como a Revista do TRT 10 "Afrontas ao pacto constitucional: o trabalho intermitente regulamentado e a flagrante afronta aos direitos trabalhistas no Brasil" e, também, "Trabalho escravo na indústria têxtil: responsabilidade jurídica e desafios advindos da Lei 13.429/2017".

³⁹⁹ <http://www.iassc2018.sinteseeventos.com.br/>

Ademais, temos outras publicações em fase de submissão e tantas outras periódicas publicações em nosso blogue (<https://www.petdireitounb.com/>).

Nesta mesma perspectiva, em parceria com o PET Pol da UnB, foi realizado na UnB o *Congresso do PET Direito e do PET Pol – Golpe, Reformas e Desmonte do Pacto Constitucional*, com o objetivo de discutir a conjuntura política, mais especificamente, as repercussões das propostas das reformas pelo atual governo sobre os direitos políticos e sociais brasileiros. O evento foi composto por palestras ao longo dos meses de setembro e de outubro de 2017, cada uma comprometendo-se a discutir aspectos da reforma, dentre elas a política, a trabalhista e a previdenciária.

Participaram desse evento como palestrantes professores da UnB e também de outras instituições de ensino. Registra-se nossa parceria com o grupo de estudos sobre Financeirização das políticas públicas, da UFRJ, a partir da palestra da profa. Denise Gentil. Neste evento, a Mesa de Abertura, trouxe, como debate, os efeitos do corte de custas para o funcionamento das universidades brasileiras, cuja consideração é ainda atual e extremamente relevante, diante da ameaça de total paralisação da UnB devido à falta de recursos para a continuidade de suas atividades. Este Congresso foi aprovado e reconhecido pelo Decanato de Extensão (DEX), na Faculdade de Direito (FD).

Também, como fruto de nossas reflexões na jornada de estudos do PET Direito, tivemos outro projeto de pesquisa aprovado pelo DEG⁴⁰⁰, com o título: “Programa de assistência estudantil como política de inclusão social: a criação de igualdade de oportunidades e o combate à evasão.” De autoria de petianas e da tutora, o eixo temático explorado foi a avaliação do impacto de programas/políticas de inclusão democrática de alunos na graduação da UnB e ampliação de suas efetividades, abordando e aprofundando os estudos tecidos pelo grupo sobre "Direitos Sociais e Vulnerabilidade" (desde a jornada de estudos do ano de 2016).

No ano de 2018, o PET Direito decidiu ampliar e reforçar a programação de sua Jornada de Estudos, cujo propósito é o de estimular a pesquisa e o ensino sobre a temática eleita pelo grupo. Assim, estão sendo desenvolvidos estudos, pesquisas e exposições sobre “Constitucionalismo Social”, voltados à reflexão sobre os 30 anos da Constituição Federal e 130 anos da Lei Áurea.

Sempre aberto ao público, tal evento é composto por encontros quinzenais, com tema e material básico de estudo previamente disponibilizados nas redes sociais, sendo as discussões aprofundadas em torno de cada sub tema apresentado. Seu principal objetivo é despertar nos

⁴⁰⁰ edital DEG/DAC N° 11/2017

petianos e em toda comunidade da Faculdade de Direito relevantes questões atinentes aos direitos sociais. Nos anos anteriores, já foram abordados temas relativos às teorias da descolonização, à violência institucional, à saúde mental e vulnerabilidades.

Por fim, está em processo final de elaboração, o livro do nosso programa, cuja composição contou com a contribuição de artigos de nossos membros, em composição individual e coletiva. Para ampliar a diversidade da obra, há também a composição de artigos externos, selecionados por edital, submissão divulgada à comunidade acadêmica em geral, em especial aos estudantes da FD. Recebemos diversos artigos para avaliação e selecionamos 2 artigos externos que comporão o nosso livro intitulado “*Direitos sociais: reflexões e desdobramentos*”.

Versando sobre a temática dos direitos sociais, o livro se propõe a detalhar as implicações específicas da sua afronta no âmbito das esferas penal, constitucional e trabalhista. Com o livro, objetivamos ampliar as pesquisas e publicização de nossa produção acadêmica, demonstrando as discussões e inquietações sociais do grupo. Acreditamos que tal obra será lançada durante nosso congresso a ser realizado em outubro na UnB.

Além de ser um instrumento de publicização das atividades do grupo, o blogue (<https://www.petdireitounb.com/>) é um importante meio de inserção de novos sujeitos e perspectivas teóricas novas à produção do PET Direito, contribuindo, portanto, para uma construção plural e diversificada do saber. A interface com outros grupos e projetos da própria Universidade de Brasília (UnB) também é facilitada pela troca constante de experiências que é possível, em especial, pela utilização das redes sociais, que divulgam as atividades que desempenhamos ao longo do ano.

Tratando especificamente da extensão, em Brasília, existem escolas com ensino voltado para pessoas deficientes, que possuem demandas bem diferentes e pouco atendidas pelo direito. A proposta da extensão é desenvolver diálogos e outras atividades com os alunos do Centro de Ensino Especial 01 (912 SUL) e do Centro de Ensino Especial do Guará.

Já está sendo desenvolvido um trabalho com as famílias, aproximando-as do direito e esclarecendo dúvidas, com o intuito de facilitar o acesso a benefícios e direitos assegurados em nossas legislações. O escopo é informá-las e prestar auxílio para que estas possam ter conhecimento sobre os direitos dos deficientes e seus entes próximos (concessão de benefícios previdenciários, recursos contra indeferimentos; jornadas de trabalhos reduzidas; compra de carros sem imposto; lei de cotas em concursos públicos e empregos celetistas; procedimentos para saque do FGTS, etc).

Na escola da Asa Sul, por exemplo, há um espaço destinado aos representantes dos

deficientes que não tem condições de retornar para suas casas e lá permanecem. Assim, temos a oportunidade de nos relacionar com esses familiares (pais, avós, tios e etc) enquanto estes esperam pelos seus entes.

Ademais, estamos promovendo atividades com auxílio de outros grupos (PET pedagogia e PET psicologia) para que o projeto não se restrinja ao diálogo entre os membros do PET Direito e as escolas.

Trata-se de pessoas com elevado grau de carência não só financeira, mas também, afetiva e que tradicionalmente vivem à margem da sociedade, para quem muitos dos direitos fundamentais ainda são mera expectativa. Pelas nossas visitas, conhecemos uma realidade complicada e, ao mesmo tempo, cativante. As dificuldades encontradas por cada um desses cidadãos com diferentes graus de comprometimento vão desde o acesso à escola (até mesmo pelas características específicas da cidade de Brasília, não planejada para atender cadeirantes) até a dificuldade para nela permanecer, o preconceito social, a ineficácia das políticas inclusivas, a inexistência de cura, as burocracias para obtenção de direitos, etc. tornando-os hipossuficientes em demasia.

O objetivo com os alunos e responsáveis, portanto, é aproximá-los de nós, membros, por meio do diálogo horizontal e inclusivo, e criarmos conjuntamente a conscientização dos direitos do deficiente no Estado Democrático Brasileiro. Estamos desenvolvendo estudos para nos capacitarmos, além de trabalharmos na construção de palestras e cartilhas didáticas e ilustrativas. Nosso trabalho será exposto no “Dia da ação social” que ocorre na escolinha do Guará, permitindo ainda mais a aproximação da sociedade com o nosso projeto.

4. O PET COMO OBJETO DE TRANSFORMAÇÃO DA POLÍTICA UNIVERSITÁRIA

Como visto, o PET luta para caminhar na direção contrária à da educação bancária⁴⁰¹, do tecnicismo e do legalismo, baseados no positivismo. A incorporação de uma teoria crítica do Direito busca consolidar entre os estudantes uma postura reflexiva para a função social da educação superior e pública, tornando o ambiente universitário um espaço fértil para a produção de novos saberes.

Desse modo, a produção da educação jurídica deve estar em consonância com a construção social. No entanto, a Universidade não escapa da lógica pedagógica positivista e liberal e, por isso, é possível observar uma busca incessante pela neutralidade do

⁴⁰¹ A forma de educação bancária, trazida por Paulo Freire, consiste na forma tradicional de conhecimento, na qual a transferência de conhecimento é passada de forma hierarquizada, na qual se tem um possuidor de conhecimento e outro mero receptor.

conhecimento acadêmico, na qual é prometida a ordenação da sociedade baseada em princípios lógicos e formais (RODRIGUES, DA COSTA, MAIA, QUEIROZ, 2014, p. 71-72).

Contudo, frente à crescente onda de desmonte dos direitos constitucionais, é essencial que não haja espaço para neutralidade, ao contrário, o momento é de defender uma educação emancipadora e que dialogue com a vivência social, dando espaço para que os sujeitos inseridos nessas realidades sejam protagonistas da construção de um conhecimento contra hegemônico.

Em 2016, o Congresso Nacional aprovou a Proposta de Emenda à Constituição 55, que institui o congelamento dos gastos públicos por até 20 anos e o PET Direito foi combativo nas reivindicações contra tal diploma. A qualidade dos serviços básicos, como a saúde e educação, foi diretamente atingida. Conforme nos confirma Paulo Sena, deixar de investir na educação é condenar a sociedade brasileira a uma baixa qualificação⁴⁰².

Nesse sentido, acompanhamos a manifestação do Conselho Universitário da Universidade de Brasília (Consuni/UnB), em novembro do mesmo ano, que aprovou uma nota manifestando preocupação com a PEC 55:

A PEC 55 representa um retrocesso nos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, inviabiliza a implementação do Plano Nacional de Educação, impacta significativamente o investimento na pesquisa científica e tecnológica brasileira e traz graves prejuízos à educação, ciência e saúde, áreas de fundamental importância para o desenvolvimento do país. As universidades federais representam hoje importante motor do desenvolvimento social, cultural e humano do país e terão sua autonomia fragilizada pelas perspectivas trazidas com a aprovação da PEC 55. A Universidade de Brasília soma-se, portanto, a outras instituições federais de Ensino Superior que já se manifestaram contrárias a esta Proposta de Emenda Constitucional e solidariza-se aos movimentos sociais, estudantis e sindicais que defendem a manutenção do financiamento das políticas públicas para a Educação.

Em todo o país, mais de trezentas escolas, dezenas de institutos federais e por volta de duzentas universidades foram ocupadas. Em assembleia estudantil, no dia 31 de outubro de 2016, com quórum maior que 1400, os estudantes da Universidade de Brasília decidiram ocupar o prédio da Reitoria e o PET Direito acompanhou o movimento. A ocupação foi um ato contra a precarização da Universidade, pelo salário digno do corpo docente, pelo financiamento da pesquisa, pelo estabelecimento de convênios com intercâmbio, pela infraestrutura de qualidade e pelo acesso e permanência do corpo discente que depende da assistência estudantil para estar no espaço universitário.

⁴⁰² El País. Entenda o que é a PEC 241 (ou 55) e como ela pode afetar sua vida. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574_221053.html. Acesso em: 20/05/2018.

Durante a ocupação foram promovidas diversas atividades, como aulas públicas e rodas de conversa sobre temas pertinentes ao contexto educacional e político. O PET Direito prestou auxílio aos seus membros durante a ocupação e esteve presente nas reivindicações e discussões tecidas na UnB.

O Centro Acadêmico de Direito, Gestão Caliandra, à época bastante integrado ao PET, declarou apoio ao movimento *Ocupa* e promoveu na faculdade uma Assembleia Geral Estudantil. No entanto, a maioria do corpo discente presente lamentavelmente decidiu pela não ocupação do prédio da Faculdade. Tendo em vista que estudantes de todo o país aderiram ao movimento, é notório o distanciamento dos alunos de Direito em relação às sérias questões políticas educacionais e, também, em relação aos preceitos freireanos.

São episódios como esse que reforçam o entendimento sobre o resultado de um ensino opressor, moldado pela educação bancária e engessada, contrário aos princípios norteadores da educação jurídica popular, que mostra completa ausência da noção de cidadania e democracia necessária a estudantes de Direito (COSTA, 2014, p. 24).

A PEC 55 prevê vinte anos de congelamento dos gastos. Apesar deste cenário, o Ministério da Educação (MEC) não dialoga com os movimentos contrários ao sucateamento da Universidade. Dessa forma, a Reitoria tem seguido o plano proposto pelo MEC, que pleiteia a demissão dos terceirizados e estagiários; a não abertura de novos editais para a assistência em 2019 e o aumento no preço do Restaurante Universitário, de R\$ 2,50 para R\$ 6,50.

No início deste mês foi realizada pela Comissão Eleitoral do Diretório Central Estudantil uma Assembleia Geral dos Estudantes da Universidade de Brasília, na qual foi aprovada a greve estudantil. Esse fato ocorre em meio à greve dos servidores e terceirizados da UnB, como definido em Assembleia do SINTFUB (Sindicato dos Trabalhadores da Fundação da Universidade de Brasília). Estudantes dos cursos de Psicologia, Letras, Serviço Social, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Comunicação Social aderiram ao movimento.

Os Centros Acadêmicos ficaram responsáveis por deliberar sobre o assunto com os estudantes de seus respectivos cursos. Atualmente, a Faculdade de Direito está sem gestão para o Centro Acadêmico; logo, a Comissão Eleitoral convocou uma Assembleia Geral Extraordinária. No entanto, não houve aderência o suficiente por parte do corpo discente e o quórum mínimo não foi atingido para decidir qual o posicionamento dos alunos do curso a respeito da greve estudantil. Assim como em 2016, fica clara a apatia política dos estudantes de Direito diante do cenário de precarização da Universidade e afronta aos direitos fundamentais. Nesse sentido, afirma Alexandre Bernardino Costa:

O/a aluno/a do curso de direito tem se tornado insensível no processo de deformação que ocorre ao longo do curso. Chama atenção – daqueles que não estão inseridos no processo educacional do curso jurídico – como um/a aluno/a, ao chegar no início do curso como um/a jovem qualquer de sua idade, independente de seu nível socioeconômico, passa por um processo de transformação no qual, à medida que ele/a avança, vai modificando sua linguagem, suas vestimentas e sua postura corporal (...) O/a futuro bacharel/a inicia um processo de descolamento e de dessensibilização em relação ao contexto social no qual está inserido/a (COSTA, 2014, p.15).

A crítica em relação ao posicionamento dos graduandos em Direito deve ultrapassar o sentido de denúncia. A falta de mobilização deve ser entendida como um comportamento auxiliar para o cenário de desfalque na educação. É nesse contexto que o PET Direito da UnB está inserido, como um instrumento de transformação frente à prática educacional neutra, despolitizada e omissa (COSTA, 2014, p.15), mobilizando-se e desenvolvendo estudos sobre questões sociais relevantes.

Como se vê, o PET é um espaço marcado pela educação horizontal, coletiva e atenta às lutas dos diversos grupos historicamente marginalizados. Busca-se, no projeto, ir além do que está positivado nos códigos descompromissados com a realidade, que servem para a propagação de uma justiça elitizada. Assim, resta demonstrado que o objetivo do grupo é não se contentar com o silêncio da omissão perante as diversas manifestações políticas reivindicatórias na Universidade (RONDON, LOPES, SENRA, 2014, p. 14-15).

5. CONCLUSÃO

Como exposto, o Programa de Educação Tutorial PET Direito da UnB é fortemente comprometido com a promoção de uma universidade democrática, nos moldes previstos em nossa Carta Magna. Sinteticamente, demonstramos nossa atuação em atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão com forte preocupação com questões sociais, a fim de atender ao compromisso institucional e social que firmamos. A atuação do grupo, através do envolvimento interdisciplinar, horizontal e questionador, consiste em uma tarefa instigante e de fundamental importância, até mesmo para atingir seus nobres objetivos e, também, promover a melhor integração entre os Grupos PET da Universidade de Brasília.

A busca pela melhoria das condições da educação brasileira deve ser feita através de diálogos com questões sociais essenciais em nossa sociedade. Como exposto, a educação tem o poder emancipatório e libertador de romper com a estrutura social vigente. Por isso, a sua prática deve ser problematizada e uniformizada de modo a se utilizar harmonicamente os três pilares do tripé universitário, a fim de fortalecer os instrumentos de acesso à universidade, permitindo que a construção do conhecimento seja realizada com o povo e para o povo. Como

exposto, o PET Direito está em constante construção de seu conhecimento, realizando pesquisas e estudos intra e extra-PET, buscando a valorização de conhecimentos múltiplos e de uma Universidade mais aberta e capaz de cumprir os objetivos a que estamos vinculados.

Os projetos realizados pelo PET Direito são um convite à atuação ativa dos estudantes em questões controversas, abandonando o posicionamento passivo, omissivo e insensível que acomete grande parte dos estudantes. O modelo educacional com o qual contracenamos, repleto de dogmas arcaicos e conceitos ultrapassados, exige que o ensino universitário, assim como a qualidade do meio ambiente educacional, sejam alvo de novos questionamentos e perspectivas. O cenário em que vivemos é crítico e não nos poupa. A sociedade clama por atores sociais comprometidos em mudar a cruel realidade, e a lutar contra as chagas da miséria, da desigualdade e do preconceito. A realidade demanda a superação da inércia, com neutralidade científica, para oportunizar pesquisas e trabalhos de extensão que favoreçam o resgate de direitos fundamentais. O PET Direito mostra-se, desta forma, como um programa diferenciado que contribui ativamente no alcance da excelência na formação acadêmica pela atuação comprometida e responsável de seus membros. A experiência vivenciada no PET permite a criação de uma cultura de cumplicidade e autonomia entre os participantes, propiciando experiências que dificilmente, os alunos, teriam caso se fixassem somente nas atividades curriculares do curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Alexandre Bernardino. A educação Jurídica em Questão: A prática do PET- Direito na Universidade de Brasília. In: DEUS GARCIA, Rafael; COSTA, Alexandre Bernardino. (Org.). Quiáltera. 1ed. Brasília DF: Otimismo, 2014, v. 1, p. 14-26.

DEUS GARCIA, Rafael de. ; COSTA, A. C. V. R. ; Carvalho, Fernanda P. ; FONSECA, H. S. ; QUEIROZ, M. V. L. ; GUEDES, Natália ; ARGOLO, Pedro . O Direito, a Cidade e a Prática Extensionista do PET-Direito da UnB. In: DEUS GARCIA, Rafael; COSTA, Alexandre Bernardino. (Org.). Quiáltera. 1ed. Brasília DF: Otimismo, 2014, v. 1, p. 29-60.

MAZZILLI, Sueli. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. RBPAAE-v.27, n.2, p.205-221, maio/ago 2011. Página 208.

PEREIRA, Helayne Candido. Assessoria jurídica universitária popular-AJUP: Aportes históricos e teórico-metodológicos para uma nova práxis extensionista em direito. Revista Direito e Sensibilidade. 1ª Edição. 2011

RONDON, Gabriela; LOPES, João Gabriel; SENRA, Laura; BORGES, Luna. PET-Dir pra quê? In: DEUS GARCIA, Rafael; COSTA, Alexandre Bernardino. (Org.).

Quiáltera. 1ed.Brasília DF: Otimismo, 2014, v. 1, p. 27-28.

El País. Entenda o que é a PEC 241 (ou 55) e como ela pode afetar sua vida. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574_221053.html. Acesso em: 20/05/2018.

Psicologia em Greve. O que é o sucateamento das Universidades públicas? Disponível em: <https://www.facebook.com/capsi.unb/>. Acesso em: 20/05/18.

MAZZILLI, Sueli. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. RBPAAE-v.27, n.2, p.205-221, maio/ago 2011. Página 208.